

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional Federal da 4ª Região



PRÊMIO  
CNJ DE  
QUALIDADE 2023  
Selo Ouro

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação	Justificativa	
<b>Eixo Governança</b>				
Art. 5º, I - Distribuição de servidores(as), cargos em comissão e funções de confiança entre primeiro e segundo graus, Resolução CNJ n. 219/2016.	-	35,00	35/45 (77,8%)	<p>a) O percentual de servidores no 1º grau (85,1%) é maior que o percentual de casos novos no 1º grau (84,7%): 10 pontos.</p> <p>b) O percentual de funções de confiança no 1º grau (84,5%) é maior que o percentual de casos novos no 1º grau (84,7%): 10 pontos.</p> <p>c) O percentual de cargos em comissão no 1º grau (62,6%) é menor que o percentual de casos novos no 1º grau (84,7%): 0 pontos.</p> <p>d) O percentual de servidores alocados na área de apoio indireto está abaixo de 30% (13,3%): 5 pontos</p> <p>e) O percentual de funções de confiança alocadas na área de apoio indireto está abaixo de 30% (16,4%): 5 pontos.</p> <p>f) O percentual de cargos comissionados alocados na área de apoio indireto está abaixo de 30% (15,3%): 5 pontos.</p>
Art. 5º, II - Gestão Participativa, Resolução CNJ n. 221/2016.	-	20,00	20/30 (66,7%)	<p>[Comentário da Ficha Avaliativa Preliminar]: O tribunal apresentou 4 atividades. Entretanto, as atividades 2, 3 e 4 não foram pontuada por não possuir evidências que contribuíram para uma gestão participativa e democrática na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário de 2024.</p> <p>[Resposta ao recurso apresentado]: Recurso indeferido. As alegações apresentadas não constam nos documentos comprobatórios enviados durante o prazo previsto no Regulamento do Prêmio para essa finalidade. Não restou evidenciado que os insumos da reunião geraram impacto na elaboração das Metas Nacionais de 2024.</p>
Art. 5º, III - Socioambiental, Resolução CNJ n. 400/2021.	-	25,00	25/25 (100%)	O IDS do tribunal no ano de 2022 é igual a 77,1%, logo o tribunal recebe 25 pontos.
Art. 5º, IV - Judicialização da Saúde, Resolução CNJ n. 238/2016.	-	10,00	10/10 (100%)	
Art. 5º, V - Centro de Inteligência, Resolução CNJ n. 349/2020.	-	0,00	0/15 (0%)	O tribunal não cumpre o disposto no artigo 5º, inciso V, Centro de Inteligência.

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional Federal da 4ª Região



PRÊMIO  
**CNJ DE  
QUALIDADE 2023**  
Selo Ouro

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação		Justificativa
Art. 5º, VI - Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, Resolução CNJ n. 351/2020.	-	20,00	20/20 (100%)	
Art. 5º, VII - Gestão de Memória e de Gestão Documental, Resolução CNJ n. 324/2020.	-	20,00	20/30 (66,7%)	[Comentário da Ficha Avaliativa Preliminar]: b) Link não enviado. [Resposta ao recurso apresentado]: Recurso indeferido. O Tribunal justifica que, por equívoco na digitação, o link não constou no formulário e indica o endereço: <a href="https://www.trf4.jus.br/memoria/">https://www.trf4.jus.br/memoria/</a> . Contudo, na fase recursal não podem ser aceitos/considerados complementações ou retificações de dados anteriormente enviados, tampouco recebimento de novos documentos comprobatórios.
Art. 5º, VIII - Justiça Restaurativa, Resolução CNJ n. 225/2016.	-	20,00	20/20 (100%)	
Art. 5º, IX - Instalar o Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Carcerário e Socioeducativo – GMF, Resolução CNJ no 96/2009, e a Resolução CNJ no 214/2015.	-	10,00	10/20 (50%)	a) A Portaria anexada inclui a composição do GMF, com 1 desembargador, 3 juízas e 4 servidoras, sem menção à formação das servidoras, de forma que não podemos atestar a existência de multidisciplinariedade.
Art. 5º, X - Realização de inspeções nos estabelecimentos penais, Resolução CNJ n. 47/2007.	-		Não se aplica	

Tribunal Regional Federal da 4ª Região



**PRÊMIO  
CNJ DE  
QUALIDADE 2023**  
**Selo Ouro**

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação		Justificativa
Art. 5º, XI - Realização de inspeções nos estabelecimentos de cumprimento de medidas socioeducativas, Resolução CNJ n. 77/2009.	-		Não se aplica	
Art. 5º, XII - Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, Resolução CNJ n. 255/2018.	a)	10,00	10/10 (100%)	O tribunal informou que: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de magistradas (do sexo feminino) inscritas nos processos de promoção no período de referência: 31</li> <li>• Número de magistradas (do sexo feminino) promovidas por merecimento no período de referência: 11</li> <li>• Número de magistrados (do sexo masculino) inscritos nos processos de promoção no período de referência: 53</li> <li>• Número de magistrados (do sexo masculino) promovidos por merecimento no período de referência: 8</li> </ul> Como o resultado da divisão de [(mulheres promovidas)/(mulheres promovidas + homens promovidos)] é igual ou maior que o valor do indicador [(mulheres inscritas)/(mulheres inscritas + homens inscritos)], o tribunal recebe 10 pontos.
	b)	0,00	0/5 (0%)	O tribunal informou que: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de mulheres titulares nomeadas para bancas de concurso, consideradas as indicações do tribunal, da OAB, do MP, de instituições de ensino superior ou outras instituições: 0</li> <li>• Número de mulheres suplentes nomeadas para bancas de concurso, consideradas as indicações do tribunal, da OAB, do MP, de instituições de ensino superior ou outras instituições: 2</li> <li>• Número de homens titulares nomeados para bancas de concurso, consideradas as indicações do tribunal, da OAB, do MP, de instituições de ensino superior ou outras instituições: 6</li> <li>• Número de homens suplentes nomeados para bancas de concurso, consideradas as indicações do tribunal, da OAB, do MP, de instituições de ensino superior ou outras instituições: 3</li> </ul> Como o percentual de mulheres é igual a 18.18%, o tribunal irá receber 0 pontos.
	c)	0,00	0/10 (0%)	O tribunal informou que: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de magistradas (sexo feminino) designadas como juíza auxiliar da presidência: 0</li> <li>• Número de magistrados (sexo masculino) designados como juiz auxiliar da presidência: 3</li> <li>• Número de magistradas (sexo feminino) designadas como juíza auxiliar da vice-presidência: 0</li> <li>• Número de magistrados (sexo masculino) designados como juiz auxiliar da vice-presidência: 2</li> <li>• Número de magistradas (sexo feminino) designadas como juíza auxiliar da corregedoria: 1</li> <li>• Número de magistrados (sexo masculino) designados como juiz auxiliar da corregedoria: 5</li> <li>• Número de magistradas (sexo feminino) designadas como diretora de escola judicial: 0</li> <li>• Número de magistrados (sexo masculino) designados como diretor de escola judicial: 2</li> <li>• Número de magistradas (sexo feminino) designadas como diretora de foro de seção judiciária: 3</li> <li>• Número de magistrados (sexo masculino) designados como diretor de foro de seção judiciária: 3</li> </ul> Como o percentual de mulheres é igual a 21.05%, o tribunal irá receber 0 pontos.

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional Federal da 4ª Região



**PRÊMIO  
CNJ DE  
QUALIDADE 2023**  
**Selo Ouro**

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação		Justificativa
	d)	0,00	0/10 (0%)	O tribunal informou que: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de magistradas (sexo feminino) designadas para compor corte eleitoral como titulares no período de referência: 1</li> <li>• Número de magistradas (sexo masculino) designados para compor corte eleitoral como titulares no período de referência: 5</li> <li>• Número de magistradas (sexo feminino) designadas para compor corte eleitoral como substitutas no período de referência: 2</li> <li>• Número de magistrados (sexo masculino) designados para compor corte eleitoral como substitutos no período de referência: 5</li> </ul> Como o percentual de mulheres é igual a 23.08%, o tribunal irá receber 0 pontos.
Art. 5º, XIII - Instituir os Centros Especializados de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais, de acordo com a Resolução CNJ n. 253/2018.	-	10,00	10/10 (100%)	
Art. 5º, XIV - Acessibilidade e Inclusão, Resolução CNJ n. 401/2021.	-	20,00	20/20 (100%)	c.1) O percentual de eventos realizados com acessibilidade comunicacional, calculado pela relação (QEAc / Qet), conforme indicador 3.4 do anexo da referida resolução, foi de 70%, logo o tribunal recebe 5 pontos. c.2) O tribunal apresentou a utilização de 2 recursos de tecnologia assistida que permita o uso de computadores por pessoas com deficiência visual, logo recebe 5 pontos.
Art. 5º, XV - Instituir a Política de Gestão da Inovação, Resolução CNJ no 395/2021.	-	20,00	20/20 (100%)	
Art. 5º, XVI - Implantar Núcleos de Cooperação Judiciária, Resolução CNJ n. 350/2020	-	15,00	15/20 (75%)	[Comentário da Ficha Avaliativa Preliminar]: b) O tribunal cumpriu apenas uma das duas iniciativas previstas alínea 'b', que pede que o tribunal envie relatório comprovando a realização de pelo menos uma iniciativa promovida pelo núcleo de cooperação judiciária e uma iniciativa promovida por juízes(as) de cooperação. Assim, deliberou-se por atribuir pontuação parcial, com 5 pontos. [Resposta ao recurso apresentado]: Recurso indeferido. A iniciativa referente aos juízes(as) de cooperação diz respeito a simples reunião, não caracterizando, desse modo, ação de cooperação desejada para a concessão da pontuação restante do quesito.
Art. 5º, XVII - Capacitação de magistrados(as) em direitos humanos, gênero, raça e etnia, Resolução CNJ n. 492/2023.	-	0,00	0/20 (0%)	A carga horária total dos cursos apresentados foi de 14 horas-aula.

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional Federal da 4ª Região



PRÊMIO  
CNJ DE  
QUALIDADE 2023  
Selo Ouro

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação	Justificativa	
<b>Eixo Produtividade</b>				
Art. 6º, I - Alcança os melhores índices no IPC-Jus.	-	70,00	70/90 (77,8%)	O IPC-Jus do tribunal é maior ou igual a 90% e menor que 100% (92%), logo recebe 70 pontos.
Art. 6º, II - Reduzir a Taxa de Congestionamento líquida.	-	50,00	50/50 (100%)	A taxa de congestionamento líquida é igual a 49,5% e a variação observada foi de 3,84 pontos percentuais. Logo, a pontuação do tribunal é igual a 50 pontos.
Art. 6º, III - Tempo médio de duração dos processos pendentes.	-	50,00	50/50 (100%)	O tempo médio de duração dos processos pendentes líquidos foi de 302,21 dias, valor abaixo de 500 dias. Logo, o tribunal TRF4 recebeu a pontuação de 50 pontos.
	a)	10,00	10/10 (100%)	O percentual de audiências realizadas em relação total de casos novos de conhecimento não criminais e procedimentos pré-processuais recebidos é igual a 2,5%, valor maior ou igual que 2,5%, logo a pontuação do tribunal é de 10 pontos.
	b)	0,00	0/10 (0%)	O total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas não criminais passíveis de acordo, julgados nas varas, juizados especiais e turmas recursais é igual a 9,5%, valor menor que 15%, logo a pontuação do tribunal é de 0 pontos.
	c)	0,00	0/10 (0%)	O total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas não criminais passíveis de acordo, julgados nos Tribunais (2º grau) é 0,4%, valor menor que 1.2%, logo a pontuação do tribunal é de 0 pontos.

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional Federal da 4ª Região



PRÊMIO  
CNJ DE  
QUALIDADE 2023  
Selo Ouro

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação		Justificativa
Art. 6º, IV - Índice de Conciliação.	d)	0,00	0/10 (0%)	O total de processos com transação penal ou composição civil dos danos na classe Termo Circunstanciado, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas criminais nos juizados especiais criminais é igual a 7,3%, valor menor que 30%, logo a pontuação do tribunal é de 0 pontos.
	e)	10,00	10/10 (100%)	O total de processos com sentenças de execução de títulos executivos extrajudiciais não fiscais homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças de execução de títulos executivos extrajudiciais não fiscais é igual a 11,1%, valor maior ou igual que 10%, logo a pontuação do tribunal é de 10 pontos.
	f)	0,00	0/10 (0%)	O total de processos com sentenças homologatórias de acordo em relação ao total de processos com sentenças em execução judicial ou em cumprimento de sentença não criminais é igual a 22%, valor menor que 25%, logo a pontuação do tribunal é de 0 pontos.
Art. 6º, V - Metas Nacionais.	-	50,00	50/70 (71,4%)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Meta 1: Cumprimento de 91%, logo a pontuação é de 0 pontos.</li> <li>• Meta 2: Cumprimento de 101%, logo a pontuação é de 10 pontos.</li> <li>• Meta 3: Cumprimento de 151,1%, logo a pontuação é de 10 pontos.</li> <li>• Meta 4: Cumprimento de 102,6%, logo a pontuação é de 10 pontos.</li> <li>• Meta 5: Variação da taxa de congestionamento de -1,1%, logo a pontuação é de 10 pontos.</li> <li>• Meta 11: Cumprimento de 60%, logo a pontuação é de 0 pontos.</li> <li>• Meta 12: Cumprimento de 236%, logo a pontuação é de 10 pontos.</li> </ul> Diante disso, a pontuação final do tribunal é de 50 pontos, do total de 70 pontos.
Art. 6º, VI - Julgar os processos antigos.	-	50,00	50/50 (100%)	Os processos ingressados até o ano de 2020 representam 8% dos casos pendentes líquidos, percentual inferior a 10%. Logo, o tribunal TRF4 recebeu a pontuação de 50 pontos.
Art. 6º, VII - Julgamento dos casos de violência doméstica e familiar contra a	a)	0,00	Não se aplica	

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional Federal da 4ª Região



PRÊMIO  
CNJ DE  
QUALIDADE 2023  
Selo Ouro

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação		Justificativa
mulher e medidas protetivas de urgência.	b)	0,00	Não se aplica	
Art. 6º, VIII - Celeridade processual no julgamento das Ações de Judicialização da Saúde	-	20,00	20/20 (100%)	O tempo médio decorrido entre a data do início da ação e o julgamento de mérito nos processos de judicialização da saúde foi de 226 dias, valor abaixo de 300 dias. Logo, o tribunal TRF4 recebeu a pontuação de 20 pontos.
Art. 6º, IX - Celeridade processual no julgamento das Ações de Direito Assistencial	-	10,00	10/20 (50%)	O tempo médio decorrido entre a data do início da ação e o julgamento de mérito nos processos de Direito Assistencial foi de 224 dias, valor entre 201 e 300 dias. Logo, o tribunal TRF4 recebeu a pontuação de 10 pontos.
Art. 6º, X - Adoção e Acolhimento	a)		Não se aplica	
	b.1)		Não se aplica	
	b.2)		Não se aplica	
Art. 6º, XI - Celeridade processual na tramitação das Ações Penais.	a)	20,00	20/20 (100%)	O tempo médio dos processos pendentes líquidos foi de 671 dias, valor abaixo de 700 dias. Logo, o tribunal TRF4 recebeu a pontuação de 20 pontos.
	b)		Não se aplica	

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional Federal da 4ª Região



Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação		Justificativa
Art. 6º, XII - Julgamento de IRDR ou IAC, Resolução CNJ n. 444/2022 e Resolução CNJ n. 235/2016.	-	0,00	0/15 (0%)	O tribunal julgou 0 IRDR's e 0 IAC's. Como o tribunal não julgou IRDR nem IAC, não recebe pontos.
Art. 6º, XIII - Unidades judiciárias com Índice de Atendimento à Demanda (IAD) acima de 100%.	a)	11,00	11/30 (36,7%)	O percentual de unidades judiciárias de primeiro grau com IAD superior a 100% é 37,7%. Logo, a pontuação do tribunal é igual a 11 pontos.
	b)	13,00	13/20 (65%)	O percentual de unidades judiciárias de segundo grau com IAD igual ou superior a 100% é 66,7%. Logo, a pontuação do tribunal é igual a 13 pontos.
Art. 6º, XIV - Celeridade e julgamento de ações ambientais, Resolução CNJ n.433/2021.	a)	0,00	0/20 (0%)	O tribunal julgou 4,2% dos processos ambientais ingressados até 31/12/2018 e que não tinham sido julgados ou baixados até 31/07/2022, valor inferior a 70%. Logo, a pontuação do tribunal é igual a 0 pontos.
	b)	20,00	20/20 (100%)	O IAD nas ações ambientais é igual a 105,7%, valor superior ou igual a 100%. Logo, a pontuação do tribunal é igual a 20 pontos.
<b>Eixo Transparência</b>				
Art. 7º, I - Ranking da Transparência.	-	0,00	0/100 (0%)	Índice abaixo de 85% no Ranking da Transparência (84,9%), logo recebe 0 pontos.



FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional Federal da 4ª Região



PRÊMIO  
CNJ DE  
QUALIDADE 2023  
Selo Ouro

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação		Justificativa
Art. 7º, II - Atendimento ao cidadão-ouvidoria.	-	10,00	10/20 (50%)	O tribunal respondeu entre 70,1% e 90% das demandas, com caráter resolutivo, em até 30 dias. (recebidas: 157; respondidas: 110; percentual: 70,06%).
<b>Eixo Dados e Tecnologia</b>				
	a.1)	10,00	10/10 (100%)	98% dos registros estão com tipoAssuntoProcessual.codigoNacional e/ou tipoAssuntoLocal.codigoPaiNacional válidos que sejam folha (último nível) ou de nível 3 ou mais, valor superior ou igual a 98%. Logo, o tribunal recebe 10 pontos.
	a.2)	10,00	10/10 (100%)	97% dos registros estão com tipoMovimentoNacional.codigoNacional e/ou tipoMovimentoLocal.codigoPaiNacional preenchidos, válidos e em último nível, valor superior ou igual a 95%. Logo, o tribunal recebe 10 pontos.
	a.3)	10,00	10/10 (100%)	100% dos registros estão com movimentos que possuam complementos tabelados com os campos movimentoNacional.complemento e/ou movimentoLocal.complemento preenchidos e em formato válido, no padrão do modelo XSD, valor superior ou igual a 90%. Logo, o tribunal recebe 10 pontos.
	b.1)	20,00	20/20 (100%)	99% dos campos Pessoa.numeroDocumentoPrincipal estão preenchidos e em formato válido, em pessoa do polo ativo E PoloProcessual.polo, tipo igual AT: polo ativo preenchido, valor superior ou igual a 95%. Logo, o tribunal recebe 20 pontos.
	b.2)	20,00	20/20 (100%)	98% dos campos Pessoa.numeroDocumentoPrincipal preenchidos e em formato válido, em pessoa do polo passivo PoloProcessual.polo, tipo igual PA: polo passivo preenchido, valor superior ou igual a 95%. Logo, o tribunal recebe 20 pontos.
	c.1)	10,00	10/10 (100%)	100% dos movimentos de audiência (970 ou filhos) estão com complemento preenchido em formato válido, valor superior ou igual a 95%. Logo, o tribunal recebe 10 pontos.
	c.2)	10,00	10/10 (100%)	100% dos movimentos de remessa (123 ou 982) estão com complemento preenchido em formato válido, valor superior ou igual a 98%. Logo, o tribunal recebe 10 pontos.

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional Federal da 4ª Região



**PRÊMIO  
CNJ DE  
QUALIDADE 2023**  
**Selo Ouro**

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação		Justificativa
Art. 8º, I - Datajud. (até 140 pontos)	c.3)	10,00	10/10 (100%)	99% dos movimentos 14739 (Evolução da Classe Processual), 14738 (Retificação de Classe Processual), 10966 (Mudança de Classe Processual), estão com complemento preenchido em formato válido e com identificação das classes que estejam de acordo com as TPUs, valor superior ou igual a 95%. Logo, o tribunal recebe 10 pontos.
	c.4)	0,00	0/10 (0%)	41% dos movimentos de suspensão estão com complemento preenchido em formato válido, e de acordo com os números dos temas existentes no BNP (ou BNPR), instituído pela Resolução CNJ n. 444/2022, valor inferior a 95%. Logo, o tribunal recebe 0 pontos.
	c.5)	0,00	Não se aplica	
	c.6)	n/a	Não se aplica	Critério Desconsiderado do cálculo da premiação.
	c.7)	5,00	5/5 (100%)	100% dos movimentos de Realização de Procedimento Restaurativo (movimento 12759) estão com complemento preenchido e válido, valor superior ou igual a 95%. Logo, o tribunal recebe 5 pontos.
	c.8)	0,00	Não se aplica	
	c.9)	0,00	Não se aplica	
	c.10)	0,00	Não se aplica	
Art. 8º, II - Módulo de Produtividade Mensal.	-	60,00	60/60 (100%)	a) O tribunal possui 0% dos registros inconsistentes no Passo 1 do sistema MPM - cadastro de serventias, logo o tribunal recebe 10 pontos. b) O tribunal possui 0% dos registros inconsistentes no Passo 1 do sistema MPM - cadastro de magistrados(as), logo o tribunal recebe 10 pontos. c) O tribunal possui 0% dos registros inconsistentes no Passo 1 do sistema MPM - cadastro do quadro de pessoal e auxiliar, logo o tribunal recebe 10 pontos. d) O tribunal recebe 10 pontos. e) O tribunal inseriu 100% dos magistrados no Módulo de Produtividade Mensal. Logo, o tribunal recebe 10 pontos. f) O tribunal inseriu 99,28% dos servidores no Módulo de Produtividade Mensal. Logo, o tribunal recebe 10 pontos.

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional Federal da 4ª Região



**PRÊMIO  
CNJ DE  
QUALIDADE 2023**  
**Selo Ouro**

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação		Justificativa
Art. 8º, III - Saneamento do DataJud por Unidade Judiciária, Resolução CNJ n. 331/2020	a)	10,00	10/10 (100%)	Todas as unidades judiciárias possuem 100% dos registros com códigos classeProcessual válidos e que sejam folha (último nível). Logo, o tribunal recebe 10 pontos neste item.
	b)	0,00	0/10 (0%)	54% das unidades judiciárias possuem mais de 98% dos registros com tipoAssuntoProcessual.codigoNacional e/ou tipoAssuntoLocal.codigoPaiNacional válidos que sejam folha (último nível) ou de nível 3 ou mais, valor inferior a 98%. Logo, o tribunal recebe 0 pontos neste item.
	c.1)	0,00	0/5 (0%)	90% das unidades judiciárias possuem mais de 95% dos campos Pessoa.numeroDocumentoPrincipal preenchidos e em formato válido, em pessoa do polo ativo e PoloProcessual.polo, tipo igual AT: polo ativo preenchido, valor inferior a 95%. Logo, o tribunal recebe 0 pontos neste item.
	c.2)	0,00	0/5 (0%)	84% das unidades judiciárias possuem mais de 95% dos campos Pessoa.numeroDocumentoPrincipal preenchidos e em formato válido, em pessoa do polo passivo PoloProcessual.polo, tipo igual PA: polo passivo preenchido, valor inferior a 95%. Logo, o tribunal recebe 0 pontos neste item.
Art. 8º, IV - Tramitar as ações judiciais de forma Eletrônica.	-	50,00	50/50 (100%)	O percentual de processos pendentes eletrônicos em relação ao total de processos pendentes no Datajud é igual 99,9%, valor superior a 99%. Logo, a pontuação do tribunal é igual a 50 pontos.
Art. 8º, V - Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura em Tecnologia da Informação (iGov-TIC-JUD).	a)	10,00	10/50 (20%)	O tribunal atingiu o valor de 58,93 no iGovTIC-Jud 2023, chegando ao nível de maturidade 'Satisfatório', logo recebe 10 pontos.
	b)	10,00	10/10 (100%)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Quantitativo de cargos de TIC no quadro permanente do Órgão (não contabilizar os cargos comissionados): 127.</li> <li>Mínimo necessário de profissionais do quadro permanente, conforme ENTIC-JUD: 200.</li> </ul> Percentual calculado: 63,5%. Pontuação: 10 pontos.

FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

Tribunal Regional Federal da 4ª Região



PRÊMIO  
CNJ DE  
QUALIDADE 2023  
Selo Ouro

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação		Justificativa
Art. 8º, VI - Implantar Núcleo de Justiça 4.0, Resolução CNJ n. 385/2021 e Resolução CNJ n. 398/2021.	-	10,00	10/50 (20%)	<p>[Comentário da Ficha Avaliativa Preliminar]: Segundo dados extraídos do sistema Módulo de Produtividade Mensal no dia 31/08/2023, o tribunal possuía 1 Núcleo de Justiça 4.0, logo o tribunal recebe 10 pontos.</p> <p>[Resposta ao recurso apresentado]: Recurso indeferido. O tribunal argumenta que possuía três unidades do tipo Núcleo de Justiça 4.0, contudo, na base de 31.08.2022 duas das unidades estavam com classificações de Secretaria e de Vara e não Núcleo 4.0 no sistema MPM. Informamos que a verificação do critério é feita a partir dos códigos de classificação atribuídos às unidades, não aos seus nomes.</p>
Art. 8º, VII - Implantar o Balcão Virtual, Resolução CNJ n. 372/2021.	-	20,00	20/20 (100%)	
Art. 8º, VIII - Utilizar a integração com a Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-BR), Resolução CNJ n. 335/2020	-	40,00	40/70 (57,1%)	<p>a) O tribunal possui integração ativa ao serviço estruturante de Single Sign-On (SSO) que produz em média 9.406 operações mensais, logo recebe 0 pontos.</p> <p>b) O tribunal possui integração ativa ao serviço de marketplace que produz em média 4.868 acessos mensais, logo recebe 20 pontos.</p> <p>c) O tribunal possui 5 inscrições ativas no serviço de notificações, logo recebe 20 pontos.</p>

## FICHA AVALIATIVA – PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023

## Tribunal Regional Federal da 4ª Região



PRÊMIO  
CNJ DE  
QUALIDADE 2023  
Selo Ouro

Requisitos segundo a Portaria CNJ n. 82/2023	Alínea	Pontuação		Justificativa
Art. 8º, IX - Implantar a Plataforma Codex, Resolução CNJ n. 446/2022	-	80,00	80/80 (100%)	a) A proporção de processos eletrônicos carregados na plataforma CODEX é de 100%, logo recebe 50 pontos. b) O percentual de processos carregados no CODEX com de-para de órgão julgador válido foi de 88,53%, logo recebe 10 pontos. c) O percentual de processos carregados no CODEX com classe processual válida foi de 100%, logo recebe 10 pontos. d) O percentual de processos carregados no CODEX com assunto processual válido foi de 91,42%, logo recebe 10 pontos.
Art. 8º, X - Implantar Pontos de Inclusão Digital (PID), Recomendação CNJ n. 130/2022.	-	20,00	20/20 (100%)	
<b>Penalidade</b>				
-				
<b>Resultado Final</b>		<b>1044,00</b>	<b>1044/1550 (67,35%)</b>	